



EVRON Token

Amazon Zero Carbon Emission Reserve

GREEN CPR (Brazil)

PRESERVATION CARBON
CREDIT



WHITEPAPER

Evron Token

Unindo o Poder da Preservação Ambiental e a Inovação Blockchain para um Futuro Sustentável

Índice:

1. Introdução
2. Contexto e Desafios
3. A Solução Evron Token
 - 3.1 Projeto Green Guardians e a Preservação da Floresta Amazônica
 - 3.2 Estrutura e Funcionamento do Token Evron
4. Impacto e Benefícios
5. Tecnologia e Infraestrutura
6. Implementação e Roadmap
7. Considerações Finais
8. Dicionário Green Guardians – DIAX
9. FAQ Green Guardians
10. Cartilha Green Guardians – DIAX
11. Legal

1. Introdução

Em face da crescente urgência de combater as mudanças climáticas e seus impactos globais cada vez mais pronunciados, é imperativo abraçar inovações disruptivas e soluções práticas. Neste contexto, a DIAX se destaca como uma pioneira na preservação ambiental, apresentando o Evron Token, uma proposta visionária que combina a proteção da valiosa floresta Amazônica com a revolucionária tecnologia blockchain, tudo com o objetivo de moldar um futuro verdadeiramente sustentável.

2. Contexto e Desafios

O desafio das mudanças climáticas transcende fronteiras e ameaça nosso planeta como um todo. Para enfrentar essa ameaça premente, a DIAX concentra seus esforços na preservação da floresta Amazônica, reconhecendo o desmatamento e as atividades econômicas predatórias como fatores críticos que perturbam o delicado equilíbrio ecológico global.

3. A Solução Evron Token

3.1 Projeto Green Guardians e a Salvaguarda da Floresta Amazônica

O Evron Token surge como um desdobramento dos esforços hercúleos da DIAX em prol da preservação da floresta Amazônica, notadamente no âmbito do Projeto Green Guardians. Cada região beneficiada por este projeto de conservação recebe uma Certidão de Projetos de Redução de Emissões (CPR Verde), meticulosamente validada por entidades respeitáveis. Após a certificação, esses títulos são oficialmente registrados na renomada B3, garantindo, assim, o valor do projeto por meio da atribuição de um número ISIN.

3.2 Estrutura e Funcionamento do Token Evron

Cada série de tokens Evron está intrinsecamente ligada a um título ISIN exclusivo, proporcionando um nível excepcional de segurança aos investidores. Na primeira série, concentramos nossos esforços numa área de aproximadamente 10.000 hectares de floresta, situada no coração da Amazônia, com um valor total de R\$200.000.000,00 alocados para a preservação ambiental. Os investidores adquirem uma fração desse valor ao comprar os tokens Evron.

A posse destes tokens capacita nossos investidores a monitorar e gerenciar ativamente seus ativos digitais. A partir do momento em que entram em posse dos tokens, têm a possibilidade de obter um título na B3, compensar emissões de gases de efeito estufa ou, ainda, colher parte dos lucros gerados pela DIAX por meio do manejo ecologicamente responsável da área protegida.

Para aqueles comprometidos com a compensação de emissões, a aquisição de tokens Evron permite que definam a quantidade a ser utilizada para tal finalidade, e, como comprovação, recebem um NFT (Token Não Fungível) que atesta tanto a compensação ambiental quanto a aposentadoria dos tokens originais.

4. Impacto e Benefícios

O Evron Token capacita os investidores a se tornarem verdadeiros guardiões da Amazônia, enquanto desfrutam de benefícios financeiros recompensadores. Essa abordagem inovadora harmoniza os interesses financeiros com a preservação

ambiental, gerando retornos que abraçam tanto o mundo ecológico quanto o financeiro.

5. Tecnologia e Infraestrutura

O Evron Token opera como um token ERC20, garantindo uma funcionalidade abrangente e a capacidade de interagir harmoniosamente em diversas plataformas. O NFT de certificação de compensação é uma obra-prima baseada no padrão ERC721, proporcionando uma camada adicional de segurança e rastreabilidade em todas as transações.

O Token EVRON Amazon Zero Carbon Emission Reserve foi emitido na Rede Polygon e tem seu contrato registrado como:

“0x9533B329634b8beBC7766bc1b9cAe93660715274”

6. Implementação e Roadmap

O roadmap do Evron Token abraça o compromisso com a expansão para novos projetos de preservação, a construção de parcerias estratégicas sólidas e a contínua integração de tecnologias de ponta, que solidificarão a sustentabilidade e a eficácia deste token inovador.

7. Considerações Finais

O Evron Token é uma expressão sublime de investimento sustentável. Ao unir com destreza a preservação ambiental e a tecnologia blockchain, este token oferece uma solução verdadeiramente inovadora para aqueles que estão profundamente comprometidos com a proteção da Amazônia e a compensação das emissões de carbono. A DIAX convida a todos a embarcar nesta jornada para um futuro mais verde e sustentável, onde o lucro se alia à proteção do nosso planeta.

8. Dicionário Projeto Green Guardians - DIAX

Por que um dicionário?

1 - As alterações climáticas são uma questão complexa e controversa.

2 - Aqui reunimos tudo o que você precisa saber para se tornar um gênio da sustentabilidade!

3 - Faça parte deste movimento, junte-se à DIAX no Projeto GREEN GUARDIANS.

O que são créditos de carbono de sustentabilidade?

Os créditos de carbono de sustentabilidade da Floresta Amazônica representam uma ferramenta vital na preservação e sustentabilidade deste ecossistema crucial para o planeta. Eles são gerados por projetos dedicados à conservação, manejo florestal responsável e iniciativas de reflorestamento na região amazônica. Estes projetos buscam mitigar a perda de cobertura florestal e, conseqüentemente, reduzir as emissões de gases de efeito estufa decorrentes do desmatamento.

A importância dos créditos de carbono para a Floresta Amazônica é multidimensional, abrangendo aspectos sociais, ambientais e financeiros. Primeiramente, ao promover a conservação e o manejo sustentável da floresta, os créditos de carbono desempenham um papel significativo na preservação da biodiversidade única da região, na proteção de comunidades indígenas e na promoção de práticas socioeconômicas sustentáveis para as populações locais.

Além disso, a manutenção da Floresta Amazônica é fundamental na regulação do clima global, já que a floresta desempenha um papel crítico na absorção de dióxido de carbono da atmosfera. Ao evitar a conversão de áreas florestais em terras agrícolas ou urbanas, os créditos de carbono contribuem diretamente para a redução das emissões de CO₂, desacelerando o processo do aquecimento global e suas conseqüências.

Do ponto de vista financeiro, os créditos de carbono gerados pela sustentabilidade da Floresta Amazônica representam uma oportunidade de investimento e valorização econômica para projetos que promovem práticas sustentáveis. Empresas e organizações, comprometidas com a neutralização de suas pegadas de carbono, adquirem esses créditos como parte de suas estratégias de responsabilidade ambiental, contribuindo financeiramente para os projetos de conservação na região.

Esses créditos são negociados em mercados de carbono, onde o valor dos créditos pode variar conforme a oferta e a demanda. Isso significa que a preservação da Floresta Amazônica não apenas oferece benefícios ambientais e sociais, mas também gera receitas para financiar a continuidade e expansão dos projetos de conservação, criando um ciclo virtuoso para a sustentabilidade.

Assim, os créditos de carbono de sustentabilidade da Floresta Amazônica têm um impacto direto na luta contra as mudanças climáticas, na proteção de ecossistemas vitais e na promoção de modelos econômicos mais sustentáveis, demonstrando a importância fundamental de preservar essa riqueza natural para as gerações presentes e futuras.

Noções Básicas do Mercado de Crédito de Carbono de Sustentabilidade na Floresta Amazônica: Perspectivas para o Brasil e o Mundo

O mercado de crédito de carbono tem se tornado um pilar vital nas estratégias globais de mitigação das mudanças climáticas, e a preservação da Floresta Amazônica desempenha um papel crucial nesse contexto. O Brasil, detentor de uma vasta extensão da Amazônia, tem um papel de liderança nesse mercado, oferecendo oportunidades valiosas de créditos de carbono sustentáveis.

O estoque de crédito de carbono gerado pela preservação da Floresta Amazônica é de significativa importância não apenas para o Brasil, mas também para o mundo. A floresta desempenha um papel essencial na regulação do clima global, absorvendo enormes quantidades de dióxido de carbono da atmosfera. Sua preservação e manejo sustentável não apenas ajudam a reduzir as emissões de gases de efeito estufa, mas também protegem a biodiversidade, os ecossistemas e as comunidades indígenas que dependem desse ambiente único.

Companhias globais de diversos setores estão cada vez mais focadas em reduzir suas emissões de carbono e neutralizar sua pegada ambiental. As maiores empresas do mundo percebem a importância de investir em créditos de carbono, como parte de suas estratégias de responsabilidade corporativa e ambiental. Ao adquirir créditos de carbono da Floresta Amazônica, elas não apenas compensam suas próprias emissões, mas também contribuem para a preservação de um dos pulmões verdes mais vitais do planeta.

O Brasil, como líder na preservação da Amazônia, desempenha um papel estratégico nesse mercado, pois oferece um grande potencial de créditos de carbono devido às extensas áreas florestais e à relevância dos projetos de conservação desenvolvidos na região.

O estímulo ao uso dos créditos de carbono da Floresta Amazônica por empresas globais pode impulsionar não apenas a valorização e proteção ambiental, mas também o financiamento de novos projetos de preservação. Isso cria um ciclo virtuoso, estimulando a sustentabilidade, a inovação e a economia verde.

Diante da urgência de abordar as mudanças climáticas, o uso dos créditos de carbono provenientes da sustentabilidade da Floresta Amazônica torna-se uma peça-chave na transição para uma economia mais verde e na busca pela neutralidade de carbono. Ao reconhecer o valor desses créditos e investir neles, as maiores empresas do mundo podem demonstrar um compromisso genuíno com a preservação do meio ambiente e contribuir significativamente para a redução das emissões globais de carbono.

O que é CPR Verde?

A Certidão de Projetos de Redução de Emissões (CPR Verde) é um documento que atesta e certifica a realização de projetos que visam à redução ou mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esses projetos podem variar desde a preservação de áreas florestais até a implementação de práticas sustentáveis em setores industriais, agrícolas ou de energia.

A CPR Verde é emitida após a verificação e validação de projetos específicos por entidades certificadoras ou verificadoras reconhecidas, garantindo que as ações propostas cumprem critérios e normas estabelecidos para a redução efetiva das emissões de carbono. Esses critérios estão conforme regulamentações ambientais e acordos internacionais.

Essa certificação confirma que o projeto contribui efetivamente para a redução das emissões de gases do efeito estufa e, portanto, gera créditos de carbono. Esses créditos são posteriormente negociados em mercados de carbono, onde empresas ou entidades

podem adquiri-los para compensar suas próprias emissões ou investir em ações de sustentabilidade.

A CPR Verde desempenha um papel crucial na validação e transparência do mercado de créditos de carbono, garantindo que os créditos emitidos são autênticos e representam uma real redução de emissões, além de impulsionar a confiança dos investidores e compradores no mercado de carbono.

Noções Básicas do Mercado de CPR Verde na Floresta Amazônica: Perspectivas no Brasil

O mercado de Certificados de Projetos de Redução de Emissões, conhecido como CPR Verde, na Floresta Amazônica, apresenta uma perspectiva significativa no cenário ambiental e econômico do Brasil. A CPR Verde é um instrumento fundamental para a promoção da preservação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, principalmente em ecossistemas como a Amazônia.

O Brasil detém uma grande extensão da Floresta Amazônica, tornando-se um foco crucial no contexto da sustentabilidade global. Nesse contexto, a emissão de CPR Verde está associada a projetos que visam a conservação, restauração e preservação das áreas florestais, muitas vezes ameaçadas pelo desmatamento, queimadas e outras atividades humanas.

O mercado de CPR Verde nessa região se destaca como um mecanismo para incentivar e viabilizar a implementação de ações sustentáveis. Esses certificados representam a redução comprovada de emissões de gases de efeito estufa, impulsionando iniciativas que buscam conter a degradação ambiental na Amazônia.

Empresas e entidades interessadas em compensar suas emissões de carbono ou demonstrar compromisso com a sustentabilidade podem adquirir esses certificados no mercado. Essa aquisição não apenas demonstra responsabilidade ambiental, mas também ajuda a financiar e apoiar projetos que contribuem para a preservação e restauração da Floresta Amazônica.

O crescente interesse por parte de empresas, investidores e governos em garantir a sustentabilidade ambiental e o compromisso com a redução das emissões de carbono coloca a Floresta

Amazônica como uma área de grande potencial no mercado de CPR Verde. Essa demanda por créditos de carbono representa uma oportunidade para impulsionar projetos voltados à conservação e à sustentabilidade na região.

A promoção e valorização do mercado de CPR Verde na Floresta Amazônica não apenas ajudam a proteger esse ecossistema essencial para o equilíbrio climático global, mas também representam uma oportunidade para impulsionar a economia verde, incentivando práticas ambientalmente responsáveis e inovadoras no Brasil e no mundo.

Qual a Equivalência de 1 Crédito de Carbono e de 1 CPR Verde?

Os créditos de carbono e as CPRs Verdes são termos que se referem a elementos distintos no mercado de compensação de emissões de carbono.

Um crédito de carbono, geralmente representado pela sigla "CO₂e", é uma unidade que mede a redução ou compensação de emissões de gases de efeito estufa, sendo equivalente a uma tonelada métrica de dióxido de carbono (CO₂) ou a uma quantidade equivalente de outros gases de efeito estufa, conforme estabelecido por diferentes protocolos e sistemas de medição. Portanto, um crédito de carbono equivale a uma tonelada métrica de CO₂ ou sua equivalência em outras emissões.

Por outro lado, a CPR Verde (Certificado de Projetos de Redução de Emissões) é uma certificação que atesta a realização de projetos ambientais voltados para a redução, compensação ou mitigação de emissões de gases de efeito estufa. Não possui uma equivalência direta com uma quantidade específica de toneladas de carbono, mas sim é uma certificação que comprova a realização de ações e projetos de redução de emissões, sendo uma garantia da execução e impacto ambiental positivo gerado por tais projetos.

Assim, enquanto um crédito de carbono é uma unidade de medida, representando uma tonelada métrica de emissão evitada, a CPR Verde é um certificado que comprova a execução de projetos que reduzem as emissões, mas não tem uma equivalência direta em

termos de toneladas de carbono, pois atesta a realização e impacto positivo de ações sustentáveis e não a quantidade específica de emissões compensadas.

Qual a Equivalência Numérica e Financeira entre 1 Crédito de Carbono e 1 CPR Verde?

A equivalência numérica e financeira entre 01 crédito de carbono e 01 CPR Verde é uma relação complexa e não diretamente mensurável. Vou apresentar uma abordagem geral, mas é importante notar que esses termos representam coisas distintas no mercado de compensação de carbono:

- **Crédito de Carbono (Carbon Credit):** Geralmente, 1 crédito de carbono equivale a 1 tonelada métrica de CO₂ evitada ou compensada. O valor financeiro de um crédito de carbono pode variar bastante e é influenciado por fatores como o mercado, a demanda, o tipo de projeto que gerou o crédito, a validação e a certificação associada. Os preços podem variar significativamente, e os créditos de carbono são negociados em mercados específicos.
- **CPR Verde (Certificado de Projetos de Redução de Emissões):** A CPR Verde é uma certificação que atesta a realização de projetos sustentáveis que visam reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Diferentemente de um crédito de carbono, não possui uma equivalência direta com uma quantidade específica de toneladas de carbono. O valor financeiro associado a uma CPR Verde pode ser influenciado por fatores semelhantes aos créditos de carbono, mas seu valor não está ligado diretamente a uma tonelada métrica de CO₂ compensada.

Portanto, não há uma equivalência direta e fixa entre um crédito de carbono e uma CPR Verde, já que representam conceitos diferentes no mercado de compensação de carbono e possuem valores e contextos distintos. O valor financeiro de ambos é determinado pelo mercado, demanda, validação e outros fatores variáveis.

Especificações do Token de Carbono da DIAX (EVRON)

EVRON (Preservation Carbon Credit) é um token ERC20 baseado em blockchain que representa a propriedade de um crédito de carbono. Este crédito é um certificado digital no mercado voluntário, atestando a prevenção da emissão de 1 tonelada de Gases de Efeito Estufa (GEE) em unidades equivalentes de dióxido de carbono. O registro desses créditos é feito em um registro reconhecido internacionalmente. Tanto a Commodity Futures Trading Commission (CFTC) quanto a U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) reconhecem os créditos de carbono como mercadorias, comparáveis ao trigo e à soja, e não como instrumentos financeiros, títulos ou derivados, devido à possibilidade de serem entregues por transferência de propriedade e consumidos por meio de aposentadoria ou compensação, conforme estabelecido pelos programas ambientais, sejam obrigatórios ou voluntários.

Os tokens EVRON podem ser transferidos livremente entre endereços de carteira Ethereum e podem ser enviados para um endereço Ethereum especificado pela DIAX para "aposentar" o token EVRON, tornando-o inutilizável. Este processo implica na retirada do crédito de carbono correspondente. O detentor do EVRON consome ou utiliza o token para a função pretendida, retirando o crédito de carbono associado para compensar as emissões.

A DIAX irá gerar um fornecimento ilimitado de Tokens EVRON baseados na oferta e demanda por créditos de carbono. A DIAX emite tokens EVRON de acordo com a tutela total de créditos de carbono da DIAX. Ela desempenha a mesma função de administração em relação ao EVRON que exerce em relação aos créditos de carbono que vende diretamente aos seus clientes de forma não tokenizada. A tokenização dos créditos de carbono não altera esse processo.

Ao possuir o token EVRON, o detentor tem a propriedade legal de um crédito de carbono associado. Essa propriedade legal é registrada por meio de um contrato padronizado chamado CPR VERDE (Registrado com ISIN na B3 brasileira), e a DIAX espera que a tokenização agilize e transforme essa transferência de propriedade legal em transações, tornando o processo mais seguro, rastreável e auditável, aumentando a utilidade dos créditos de carbono (CPR VERDE).

Os tokens EVRON são "falência remota". Os ativos tokenizados são mantidos separados dos ativos da empresa. A DIAX simplesmente mantém os ativos nos nomes do token e dos clientes, e os ativos e a propriedade legal dos detentores do token não são afetados em caso de insolvência. A DIAX disponibilizará publicamente o endereço onde, os titulares poderão verificar a oferta total de tokens na blockchain Ethereum e compará-la com o estoque regular do mercado de créditos de carbono registrados na Bolsa de Valores Brasileira (B3). Todos os créditos seguem protocolos de certificação globais e estão registrados nos mais conceituados registros globais para o mercado voluntário.

A DIAX encaminha todas as transações para o blockchain do Ethereum e gera eventos do seu estado por meio de sua plataforma Green Guardians. A documentação será mantida pelo proprietário do token EVRON.

O objetivo do EVRON é proporcionar uma utilidade ou serviço ao seu titular. O EVRON não confere ao seu titular quaisquer direitos de participação (monetário, direito de voto) contra a DIAX ou contra qualquer um dos projetos ambientais que certifiquem e emitam créditos de carbono. Não está associado a votos ou qualquer outra distribuição societária. O desempenho financeiro e operacional dos projetos possui relação direta com os créditos de carbono ou CPR Verde do Projeto Green Guardians.

Uma Breve História dos Créditos de Carbono

Os créditos de carbono surgiram como parte das estratégias para mitigar as mudanças climáticas e o aquecimento global. A ideia por trás dos créditos de carbono é compensar as emissões de gases do efeito estufa, como o dióxido de carbono, com ações que reduzem ou evitam a liberação desses gases na atmosfera.

No contexto mais amplo, a história dos créditos de carbono remonta à implementação do Protocolo de Quioto em 1997, um acordo internacional que visava reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Uma das ferramentas estabelecidas pelo Protocolo de Quioto foi o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que permitia a emissão e troca de créditos de carbono entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Essa iniciativa proporcionou uma forma de compensação e incentivo financeiro para a

implementação de projetos de redução de emissões em países em desenvolvimento.

No âmbito das florestas e preservação, a conexão com a "CPR Verde" está relacionada à busca por certificações que garantam a efetiva preservação ambiental. A CPR Verde, ou Certificado de Projetos de Redução de Emissões, é uma certificação emitida após a implementação de projetos ambientais que levam à redução de emissões de gases de efeito estufa, atestando a contribuição efetiva para a mitigação do impacto ambiental.

Essa conexão ocorre quando projetos de preservação, como os destinados à Floresta Amazônica, são certificados e recebem a CPR Verde. Essa certificação, verificada por entidades idôneas, representa um selo de aprovação para as ações de preservação e é fundamental para o reconhecimento e validade dos créditos de carbono gerados por tais iniciativas.

A CPR Verde garante a autenticidade e a validade das ações de preservação, permitindo que os créditos de carbono gerados por esses projetos sejam utilizados no mercado de carbono, contribuindo para a compensação de emissões de CO₂ e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa conexão entre os créditos de carbono e a CPR Verde é crucial para assegurar a confiabilidade e transparência das iniciativas de preservação e sua validação no mercado de compensação de carbono, garantindo a eficácia na redução das emissões de gases de efeito estufa e incentivando a preservação ambiental.

Como funcionam os mercados de créditos de carbono: mercados regulamentados e voluntários

Os mercados de créditos de carbono são uma parte fundamental das estratégias para combater as mudanças climáticas. Eles operam sob diferentes sistemas: os mercados regulamentados e os voluntários. Ambos têm o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e fornecer um mecanismo para compensar essas emissões por meio de projetos de mitigação e de preservação ambiental.

Mercados Regulamentados:

Protocolo de Quioto: O Protocolo de Quioto, um tratado internacional, foi o precursor dos mercados regulamentados de créditos de carbono. Ele estabeleceu metas de redução de emissões para os países industrializados. Esses países tinham compromissos de limitar suas emissões de gases de efeito estufa, e os créditos de carbono surgiram como uma forma de cumprir essas metas. Por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), países em desenvolvimento poderiam gerar créditos de carbono por meio de projetos de redução de emissões e vendê-los para países desenvolvidos, que poderiam usá-los para atingir suas metas de redução.

Sistemas de Comércio de Emissões (Cap and Trade): Em algumas regiões, como a União Europeia, Canadá e Califórnia, existem sistemas de comércio de emissões. Esses sistemas atribuem cotas de emissão a empresas e instituem um limite máximo para a quantidade de emissões permitida. Empresas que excedem suas cotas podem comprar créditos de carbono de outras empresas que conseguiram reduzir suas emissões abaixo do limite, incentivando a redução global de emissões.

Mercados Voluntários:

Iniciativas não vinculadas a obrigações legais: Estes mercados não são regidos por acordos ou tratados internacionais. Em vez disso, são baseados em iniciativas voluntárias de empresas, organizações e indivíduos que desejam compensar suas emissões de carbono. Empresas que buscam neutralidade de carbono ou desejam demonstrar seu compromisso com a sustentabilidade muitas vezes adquirem créditos de carbono voluntários. Esses créditos vêm de projetos que reduzem ou absorvem emissões de gases de efeito estufa, como reflorestamento, geração de energia limpa, métodos agrícolas sustentáveis, entre outros.

Os créditos de carbono em mercados voluntários são comercializados e adquiridos livremente, muitas vezes por meio de plataformas online, e são baseados na confiança e na transparência das ações de mitigação e preservação ambiental.

Tanto nos mercados regulamentados quanto nos voluntários, os créditos de carbono representam uma forma de atribuir um valor financeiro às reduções reais de emissões de carbono, estimulando a adoção de práticas mais sustentáveis e apoiando iniciativas

ambientais, enquanto oferecem às organizações e indivíduos a possibilidade de compensar suas próprias pegadas de carbono.

Como funcionam os mercados de créditos de carbono: mercados regulamentados e voluntários

Os mercados de créditos de carbono são uma parte fundamental das estratégias para combater as mudanças climáticas. Eles operam sob diferentes sistemas: os mercados regulamentados e os voluntários. Ambos têm o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e fornecer um mecanismo para compensar essas emissões por meio de projetos de mitigação e de preservação ambiental.

1 - Mercados Regulamentados:

Protocolo de Quioto: O Protocolo de Quioto, um tratado internacional, foi o precursor dos mercados regulamentados de créditos de carbono. Ele estabeleceu metas de redução de emissões para os países industrializados. Esses países tinham compromissos de limitar suas emissões de gases de efeito estufa, e os créditos de carbono surgiram como uma forma de cumprir essas metas. Por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), países em desenvolvimento poderiam gerar créditos de carbono por meio de projetos de redução de emissões e vendê-los para países desenvolvidos, que poderiam usá-los para atingir suas metas de redução.

Sistemas de Comércio de Emissões (Cap and Trade): Em algumas regiões, como a União Europeia, Canadá e Califórnia, existem sistemas de comércio de emissões. Esses sistemas atribuem cotas de emissão a empresas e instituem um limite máximo para a quantidade de emissões permitida. Empresas que excedem suas cotas podem comprar créditos de carbono de outras empresas que conseguiram reduzir suas emissões abaixo do limite, incentivando a redução global de emissões.

2 - Mercados Voluntários:

Iniciativas não vinculadas a obrigações legais: Estes mercados não são regidos por acordos ou tratados internacionais. Em vez disso, são baseados em iniciativas voluntárias de empresas, organizações e indivíduos que desejam compensar suas emissões

de carbono. Empresas que buscam neutralidade de carbono ou desejam demonstrar seu compromisso com a sustentabilidade muitas vezes adquirem créditos de carbono voluntários. Esses créditos vêm de projetos que reduzem ou absorvem emissões de gases de efeito estufa, como reflorestamento, geração de energia limpa, métodos agrícolas sustentáveis, entre outros.

Os créditos de carbono em mercados voluntários são comercializados e adquiridos livremente, muitas vezes por meio de plataformas online, e são baseados na confiança e na transparência das ações de mitigação e preservação ambiental.

Tanto nos mercados regulamentados quanto nos voluntários, os créditos de carbono representam uma forma de atribuir um valor financeiro às reduções reais de emissões de carbono, estimulando a adoção de práticas mais sustentáveis e apoiando iniciativas ambientais, enquanto oferecem às organizações e indivíduos a possibilidade de compensar suas próprias pegadas de carbono.

Atividades que mais poluem

Os aviões são responsáveis por 2 a 3% da poluição humana, mas os voos são a nossa atividade mais poluente. Um único voo de ida e volta entre São Paulo e Londres emite o equivalente a 2 toneladas de dióxido de carbono, ou a média anual de um morador de uma grande cidade.

Os automóveis são responsáveis por cerca de 20% da poluição, os automóveis com motores de combustão são os maiores geradores de gases de efeito estufa entre os meios de transporte. A gasolina polui quatro vezes mais que o etanol.

Geração de energia nas maiores economias: (especialmente EUA e China): cerca de dois terços da energia gerada nestas duas maiores economias globais poluidoras provém de usinas térmicas a carvão, diesel ou gás natural, que emitem grandes quantidades de gases de efeito estufa.

Utilização de plásticos/indústria petroquímica:

o nosso consumo excessivo de produtos plásticos leva a emissões desnecessárias de CO₂.

Agricultura em grande escala: alimentar os animais que comemos custa caro ao ambiente. O uso de fertilizantes, diesel em tratores, flatulência de gado e desmatamento para criação de pastagens e áreas de plantação levam a um aumento significativo na emissão de gases de efeito estufa.

Crédito de Carbono

1. **1 Crédito de Carbono = 1 Tonelada de CO₂** ou CO₂ equivalente de outros gases de efeito estufa, cuja emissão tenha sido evitada no passado, verificada e certificada.

2. Como o passado não é questionado nem mutável, uma vez certificado, o crédito é inquestionável e perene (até o seu cancelamento para eventual compensação pela poluição). O processo de certificação considera uma quantidade “amortecedora” de créditos excessivamente rigorosa (30-40%) a considerar no caso de potencial destruição futura das florestas que geraram esses créditos de carbono.

3. Ou seja, os créditos de carbono funcionam como os vinhos: você pode acumulá-los para sempre, pelo tempo que quiser, e/ou consumi-los (no caso do carbono, cancelar e compensar a sua própria poluição) quando quiser.

Dióxido de Carbono (CO₂)

1. Principal gás responsável pelo aquecimento global.

2. É o gás com maior emissão (aprox. 78%) por humanos.

3. É o resultado da produção e distribuição de combustíveis fósseis (gás, petróleo e carvão) e da queima e desmatamento de florestas

Pegada de Carbono

1. É a expressão utilizada para refletir a poluição individual, de cada um de nós.

2. Quase tudo que fazemos em nossa rotina emite direta ou indiretamente carbono e gases de efeito estufa:

Voar de avião, andar de carro, usar transporte público, energia elétrica, comer carne, comprar produtos plásticos, consumir gás natural de cozinha, entre outras atividades.

Carbono Negativo

1. Uma empresa que compra créditos de carbono além e além da emissão/poluição indicada em seu inventário, tornando-se um “sequestrador/sequestrador” líquido de carbono do ar.

2. A empresa ou pessoa absorve mais CO₂ do ar através de suas atividades ou compras a crédito do que emite.

3. Atualmente, a maioria das pessoas que não neutralizam as suas pegadas são “carbono positivo”. “Carbono negativo” = “Clima positivo”. Não se confunda!

Carbono Neutro

Compensar / Neutralizar / ser neutro em carbono/

1. compensar através da compra de créditos de carbono a emissão de poluentes de pessoas, empresas, produtos e governos

2. Os recursos dessas compras vão para projetos ambientais que evitam a emissão de CO₂ ou gases de efeito estufa, e que certificam esta atividade na emissão de carbono créditos.

Alterações Climáticas

1. As alterações climáticas referem-se a uma série de desequilíbrios climáticos globais causados pelo efeito de estufa e pelo aquecimento global (que

por sua vez, é antrópica, ou seja, causada pela humanidade e pela nossa poluição).

2. A temperatura média da Terra aumentou 1,5 graus Celsius desde a revolução industrial (últimos 300 anos) devido à poluição provocada pelo homem e espera-se que aumente mais 2 a 3 graus nos próximos 50 anos.

3. O aquecimento da atmosfera levou a uma maior frequência de catástrofes naturais, como furacões, inundações, incêndios florestais, secas, subida do nível do mar, desaparecimento de ilhas, proliferação de pragas e pandemias, menor produção agrícola, etc.

Clima Positivo

1. Uma empresa ou pessoa que contribui para a preservação do ambiente e do clima global através da sua atividade ambientalmente consciente.

CO₂eq (Carbono Equivalente)

É um conceito que surgiu para representar todos os gases de efeito estufa em uma única unidade de medida, de uma forma que permita a existência do mercado de carbono. Todos os Gases de Efeito Estufa (GEE) – metano, NO_x, SO_x, etc. são convertidos através de proporções do seu impacto no aquecimento global em unidades equivalentes de CO₂ para a medição da poluição.

CO₂ em O₂ (A importância das florestas)

1. As plantas absorvem CO₂ do ar na produção de alimentos (glicose), num processo denominado fotossíntese, e liberam oxigênio (O₂) no ar.

2. Assim, as florestas são essenciais para equilibrar a concentração de CO₂ na atmosfera.

Efeito Estufa

1. É o aquecimento do planeta quando há aumento da concentração de CO₂ e outros gases na atmosfera (Metano, NO_x, SO_x).

2. Os raios solares atingem a superfície da Terra e são refletidos de volta para o universo – quando a concentração de GEE (Gases de Efeito Estufa) é muito alta, parte deles é absorvida pela atmosfera, e mantém a Terra mais quente que o normal.

3. O efeito estufa ocorre quando a concentração de CO₂, Metano e outros gases aumenta na atmosfera, devido à nossa poluição - esta maior concentração de gases reflete os raios solares de volta à superfície terrestre, levando a um maior aquecimento da atmosfera e uma série de desequilíbrios climáticos.

Escopos 1, 2 e 3 do Inventário de GEE

1. Cálculo técnico das emissões anuais de GEE (“Green House Gas”, ou gases de efeito estufa) de uma empresa

2. Com base no inventário, uma empresa consegue estabelecer quanto polui por ano e quanto deve comprar carbono créditos para compensar a sua atividade, ou quanto deve melhorar as suas operações para reduzir o seu impacto ambiental.

3. O escopo 1 refere-se às emissões provenientes das atividades controladas pela empresa.

4. O âmbito 2 inclui a emissão indireta pelo consumo de eletricidade da empresa.

5. O âmbito 3 é opcional nos inventários e refere-se às emissões causadas indiretamente pela atividade da empresa.

Metano (CH₄)

1. É um dos piores gases causadores do efeito estufa, é causado pela flatulência dos animais, do gado e pelas queimadas e desmatamento de florestas.

2. O derretimento das calotas polares também libera quantidades absurdas de metano na atmosfera.

3. É 30 vezes mais poluente que o CO₂.

PPM (Partes Por Milhão)

1. Medição da concentração de gases na atmosfera.
2. A concentração de dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera aumentou sempre flutuou nos últimos milhões de anos entre 100 e 300 PPM.
3. Desde a revolução industrial, esta concentração aumentou significativamente devido à poluição que causamos, e atingiu 417,2 em Junho de 2020.
4. Espera-se que, se não agirmos com urgência, a concentração poderá atingir 600-800 até 2080, levando ao caos climático na Terra.

Mercados Regulamentados (Cap and Trade)

1. 2/3 do PIB global, ou das maiores economias do mundo (grande parte dos EUA, Canadá, Europa, China, Austrália, Nova Zelândia, Coreia do Sul) regulamentaram os mercados de carbono.
2. Nestes mercados, o governo, através de um regulador, estabelece um preço mínimo para o crédito de carbono (chamados “licenças” ou licenças de poluição) e limites de poluição por país e por sector.
3. Geralmente utilizam o sistema “cap and trade” e são chamados ETS (sistema de comércio de emissões ou sistema de comércio de emissões).
4. É estabelecido um limite de emissões anuais por setor (o “cap”): as empresas que poluem além deste limite são obrigadas a comprar créditos de carbono em bolsas organizadas (o “trade”), tendo portanto, um custo financeiro, ou uma “multa” pela infração.
5. As empresas que menos poluem certificam as suas “permissões”, ou autorizações para poluir, e assim recebem um “prémio” ou recompensa financeira pela sua atividade ambientalmente responsável.

Sustentável - Objetivos de desenvolvimento

“Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o modelo para alcançar um futuro melhor e mais sustentável para todos. Abordam os desafios globais que enfrentamos, incluindo os relacionados com a pobreza, a desigualdade, as alterações climáticas, a degradação ambiental, a paz e a justiça. Os 17 Objetivos estão todos interligados e, para não deixar ninguém para trás, é importante que os alcancemos todos até 2030.” ONU.org

Sustentabilidade

“Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.” ONU.org

Mercados Voluntários

1. Mercado voluntário: autorregulado por uma fundação global, existem dois tipos de demanda nesse segmento - de empresas e pessoas. Cada vez mais empresas compensam o mercado voluntário porque há uma procura crescente por parte dos consumidores na Europa e nos Estados Unidos para que não causem danos ao ambiente. É importante ressaltar que eles não são regulamentados por nenhum órgão governamental e não operam a um preço mínimo como os regulamentados.

Existem quatro tipos principais de créditos no mercado voluntário: florestais, energia limpa, aterros sanitários e biomassa.

O que é CPR Verde

A CPR Verde (Certificado de Projetos de Redução de Emissões) é um título emitido em decorrência de ações de preservação ambiental, especificamente relacionadas à redução ou eliminação de emissões de gases de efeito estufa. Trata-se de um instrumento que atesta a compensação de emissões de carbono, comumente utilizado em iniciativas de conservação, reflorestamento, manejo sustentável de áreas naturais ou implementação de práticas que visam a diminuir o impacto ambiental negativo.

No contexto da sustentabilidade, a CPR Verde é gerada a partir de projetos que comprovadamente reduzem ou evitam a emissão de

gases poluentes, gerando créditos que podem ser comercializados. Esses créditos representam a quantidade de gases de efeito estufa que foi mitigada ou evitada, sendo quantificados de acordo com padrões e metodologias reconhecidas internacionalmente.

Organizações, empresas e governos adquirem esses certificados como uma forma de compensar suas próprias emissões de carbono. Por meio da compra de CPRs Verdes, eles conseguem equilibrar ou compensar sua pegada de carbono, demonstrando um compromisso com a redução das emissões e com práticas sustentáveis.

Os projetos que geram CPRs Verdes são variados e podem incluir desde iniciativas de reflorestamento e conservação de áreas naturais até a implementação de tecnologias limpas e eficientes, todas com o objetivo de mitigar a emissão de gases causadores do efeito estufa.

A utilização da CPR Verde não apenas contribui para a compensação das emissões de carbono, mas também promove e incentiva investimentos em ações e projetos com impacto positivo no meio ambiente e na luta contra as mudanças climáticas.

9. FAQ Green Guardians

Quais os serviços que a GREEN GUARDIANS realiza?

O principal foco da nossa empresa é a redução de danos ao meio ambiente. Fazemos isso cuidando e intervindo nas florestas, tratando e destinando diversos resíduos visando a diminuição de emissão de gases poluentes, com o ideal de manutenção da ordem ambiental, **promovendo uma melhor sustentabilidade para o nosso planeta**. Nossos projetos visam a remediação ambiental por meio de intervenções sustentáveis, com foco em manejo florestal sustentável, construção de viveiros para produção de mudas, proteção de tribos indígenas, combate e prevenção de incêndios, bio pirataria, caça furtiva e pesca ilegal, agrossilvicultura sustentável, colheita sustentável de produtos perineais, treinamento e inclusão de colonos ilegais em programas de manejo florestal sustentável, instalação de extintores de incêndio, pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia protegendo a cultura, conhecimento local e promoção de comunidades locais, além de monitoramento e vigilância 24h

através da tecnologia da Internet das Coisas (IoT) e programas educacionais e de inclusão social.

Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e e-mail que entraremos em contato quanto antes.

O que são Créditos de Carbono?

Os créditos de carbono são uma alternativa de compensação para emissões de carbono geradas por indivíduos e empresas. Sua existência garante a neutralização destas emissões de forma confiável e transparente.

Um crédito de carbono é a representação de uma tonelada de carbono que foi retirada ou deixou de ser emitida para a atmosfera, o que contribui para a diminuição do efeito estufa e demais danos ao meio ambiente.

Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e e-mail que entraremos em contato quanto antes.

Onde e como eles são utilizados?

Os créditos de carbono podem ser negociados no mercado mundial, representando uma opção para empresas que possuem alto nível de emissão. Assim, elas ajudam a manutenção do projeto de redução, além de equilibrar o nível de emissões de gases poluentes na atmosfera, **contribuindo para o desenvolvimento sustentável.**

Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e e-mail que entraremos em contato quanto antes.

O que é CPR Verde e por que sua empresa pode usá-la para preservar o meio ambiente?

O avanço das práticas ESG no mundo corporativo tem impulsionado a criação de novas ferramentas de crédito para estimular empresas, indústrias e investidores a se aliarem a produtores rurais na busca por soluções e projetos que preservem o meio ambiente e tenha impacto na redução e mudanças climáticas. Uma das iniciativas mais interessantes nesse sentido é a Cédula de Produto Rural (CPR Verde).

Conhecendo a CPR Verde

A CPR Verde é empregada para financiar ações de reflorestamento e manutenção de vegetação nativa nas propriedades rurais. Mas ela **não** é um tipo de dívida com características ambientais.

É um título de crédito que materializa um **acordo** para que os produtores rurais comercializem **serviços ecossistêmicos**, ou seja, produtos associados às atividades de conservação ou recuperação de florestas nativa e de seus biomas via uma CPR própria.

Estimativas do Ministério da Economia em 2021 apontavam um mercado potencial de R\$30 bilhões em quatro anos, considerando a certificação de créditos de carbono das florestas brasileiras.

A CPR Verde pode ser emitida para os produtos rurais obtidos por meio de atividades de conservação e recuperação de florestas nativas e seus biomas que resultem em:

- Redução de emissões de gases de efeito estufa;
- Manutenção ou aumento do estoque de carbono florestal;
- Redução do desmatamento e da degradação de vegetação nativa;
- Conservação da biodiversidade;
- Conservação dos recursos hídricos;
- Conservação do solo;
- Outros benefícios ecossistêmicos.

Mas, calma aí. O que são serviços ecossistêmicos?

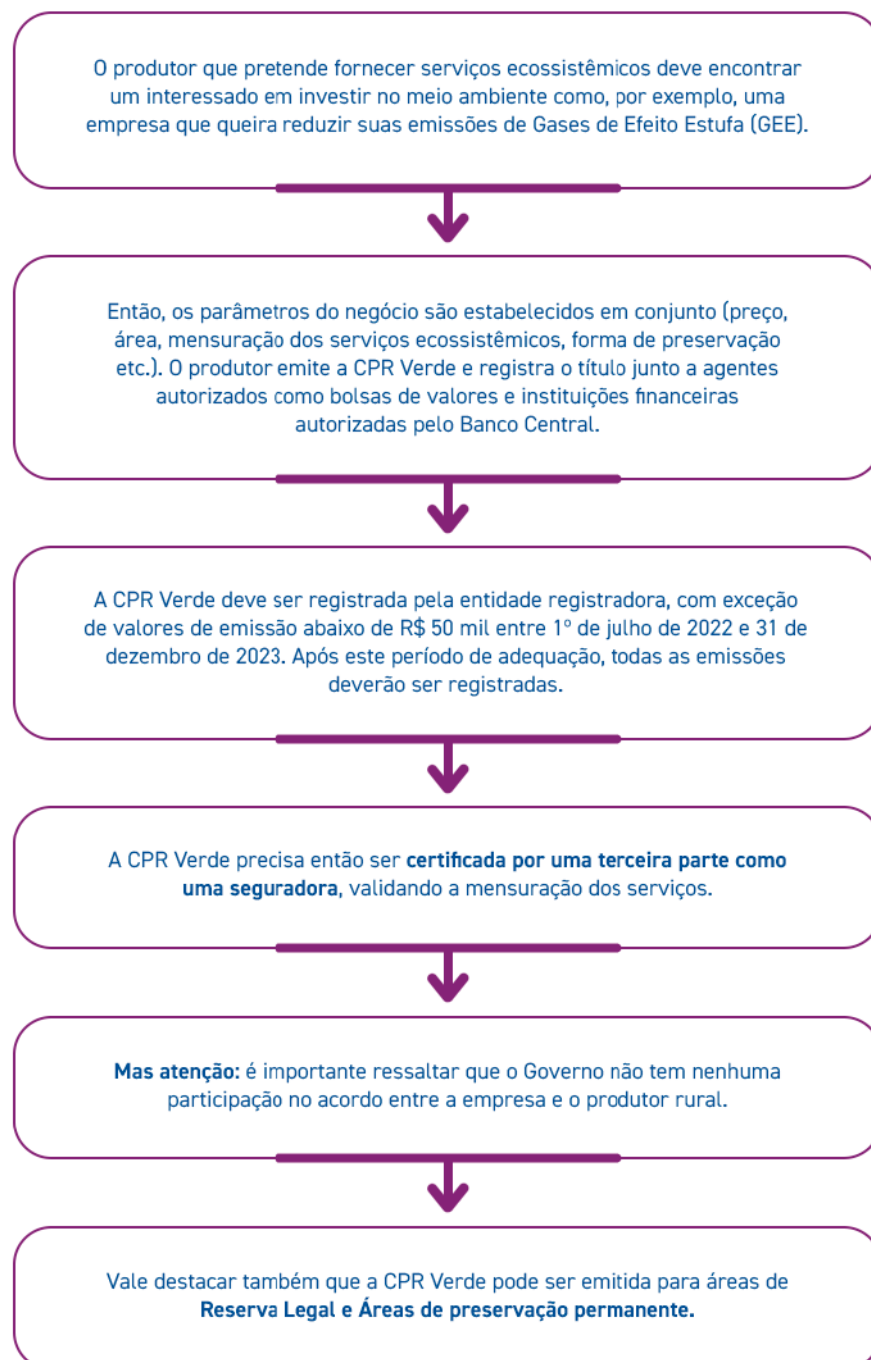
Parece mais complicado do que realmente é. Podemos dizer que Serviços Ecossistêmicos abrangem tudo o que um ecossistema fornece ao ser humano. Eles podem ser classificados em quatro categorias: **provisão** (a capacidade dos ecossistemas de prover alimentos, matéria-prima, recursos genéticos, água, energia, etc.), **reguladores** (benefícios que resultam de processos naturais que regulam condições ambientais como controle de enchentes e erosão, purificação do ar e leitos de rios, etc.), **culturais** (ecossistemas que oferecem atividades recreacionais e educacionais como o turismo impulsionado por elementos naturais, o uso de parques e reservas para atividades de lazer ou esporte) e **suporte** (processos naturais fundamentais para a manutenção e existência dos outros serviços como a ciclagem de nutrientes, formação de solos, polinização, etc.).

Pagar para preservar

A CPR Verde permite que os produtores negociem árvores em crescimento ou que já estejam “em pé” nas suas propriedades, assim como o sequestro de carbono executado por elas.

Dá para dizer que é como se o investidor “pagasse pela preservação da floresta em pé” para que o proprietário da área que preserva a vegetação nativa receba recursos financeiros em troca.

E como isso funciona?



Qual a diferença entre a CPR Verde e a CPR Tradicional?

A Cédula de Produto Rural tradicional foi criada em 1994 e buscava possibilitar o autofinanciamento dos agropecuaristas no investimento de suas safras. Esse título representa uma promessa de entrega futura de um produto agropecuário e pode ser emitido em duas modalidades:

CPR Física: o pagamento acontece com a entrega do produto pelo emitente, na quantidade e qualidade descritas na cédula;

CPR Financeira: instituída pela Lei no 10.200/2001, o pagamento ocorre por meio da liquidação financeira, no vencimento, do valor discriminado na cédula.

O que é UCS?

O UCS é um Crédito Florestal reconhecido, acreditado e aceito mundialmente. Por meio desse instrumento, as empresas e pessoas físicas podem participar da preservação e proteção do patrimônio ambiental, compensando os impactos de suas atividades produtivas.

Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e e-mail que entraremos em contato quanto antes.

Onde e como as UCS são utilizadas?

As UCS podem ser utilizadas como um “mecanismo de garantia” para a reposição de insumos biológicos, e também como um “mecanismo mitigador” dos efeitos do impacto das atividades de uma empresa, o que ajuda na restauração, manutenção e preservação de florestas.

Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e e-mail que entraremos em contato quanto antes.

A GREEN GUARDIANS faz projetos empresariais?

Possuímos diversos projetos em diferentes cidades do Brasil e do mundo, mediante consultoria com foco em sustentabilidade. Nós atuamos com produtos certificados por empresas autorizadas pela ONU, sendo eles Crédito de Carbono e UCSs, onde serão elaborados de acordo com o segmento de cada cliente.

Se você tiver interesse em obter mais informações sobre projetos, deixe seu telefone e e-mail que entraremos em contato o quanto antes.

O que são metas SDGs?

Metas SDGs (sigla para Sustainable Development Goals, que em português significa “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”) são objetivos que possuem o propósito de acabar com a pobreza, combater as desigualdades e mitigar as alterações climáticas ao redor de todo o planeta. Tais metas são divididas em 17 itens:

- 1) Erradicação da Pobreza;
- 2) Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 3) Saúde e Bem-estar;
- 4) Educação de Qualidade;
- 5) Igualdade de Gênero;
- 6) Água Potável e Saneamento;
- 7) Energia Limpa e Acessível;
- 8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- 9) Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- 10) Redução das Desigualdades;
- 11) Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- 12) Consumo e Produção Responsáveis;
- 13) Ação contra a mudança global do clima;
- 14) Vida na Água;
- 15) Vida Terrestre;
- 16) Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- 17) Parcerias e Meios de Implementação.

Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e email que entraremos em contato o quanto antes.

O que é ESG?

O acrônimo ESG, do inglês Environmental, Social and Governance (ambiental, social e governança, em português) significa um conjunto de padrões e boas práticas que visa definir se a operação de uma empresa é sustentável, socialmente consciente e corretamente gerenciada. Além disso, o ESG também pode ser usado para investimentos com critérios de sustentabilidade. Neste caso, ao invés de analisar apenas índices financeiros, por exemplo, investidores também observam fatores ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e e-mail que entraremos em contato o quanto antes.

O que é sustentabilidade?

O termo sustentabilidade diz respeito à capacidade de cumprir com as necessidades do agora, sem comprometer as mesmas necessidades das gerações futuras. Atualmente, o conceito de sustentabilidade é geralmente atribuído a três pilares: ambiental, social e econômico. Dentro da concepção de sustentabilidade ambiental, podemos ver que ela nada mais é do que o uso consciente dos recursos naturais para que possamos utilizar destes mesmos recursos no futuro.

Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e email que entraremos em contato o quanto antes.

A GREEN GUARDIANS possui certificação?

Todos os projetos e produtos da nossa Empresa, possuem certificação das CPRs VERDES, das UCSs e de Crédito de Carbono, legitimadas por empresas autorizadas pela ONU e registradas dentro da Bolsa de Valores do Brasil (B3).

A GREEN GUARDIANS realiza compensação para pessoas físicas?

Sim, temos neutralização e/ou compensação para pessoas físicas através de nosso token. Se você tiver interesse em obter mais informações, deixe seu telefone e email que entraremos em contato quanto antes.

A GREEN GUARDIANS realiza aquisição de terras de Pessoas e de empresas?

Em nosso projeto, temos como meta adquirir 10 milhões de hectares de terras no Estado do Amazonas, no Brasil. Se tiver alguma indicação ou dúvidas, deixe o seu contato abaixo, com telefone e e-mail, pois iremos adicionar no nosso banco de dados e, entraremos em contato com você.

10. Cartilha Green Guardians – DIAX

01- O que é uma Área de Preservação Permanente – APP?

Uma Área de Preservação Permanente (APP) é uma área protegida por lei, com restrições ao uso, localizada nas margens de rios, lagos, nascentes, encostas íngremes, topos de morros, restingas, manguezais, entre outros, com o objetivo de preservar o meio ambiente.

02- Quais são os tipos de APP?

Os tipos de APP incluem margens de rios, lagos, nascentes, encostas íngremes, topos de morros, restingas, manguezais, entre outros, dependendo da legislação e regulamentos locais.

03- Todo imóvel rural deve, obrigatoriamente, possuir APP?

Sim, todo imóvel rural deve, obrigatoriamente, possuir APP.

04- A APP que foi descaracterizada em um imóvel rural pode ser compensada em outro imóvel rural?

A APP que foi descaracterizada em um imóvel rural não pode ser compensada em outro imóvel rural. A recomposição da APP descaracterizada é uma obrigação do proprietário no mesmo imóvel.

05- A APP necessita ser averbada em cartório de registro de imóveis, à margem da matrícula?

Sim, a APP precisa ser averbada em cartório de registro de imóveis, à margem da matrícula do imóvel.

06- A APP é passível de manejo florestal sustentável?

A APP não é passível de manejo florestal sustentável, pois seu objetivo principal é a preservação ambiental.

07- A APP significa o mesmo que área de Reserva Legal?

Não, a APP não significa a mesma coisa que a área de Reserva Legal.

08- O que é uma área de Reserva Legal?

A área de Reserva Legal é uma porção de terra localizada no interior de uma propriedade rural, cujo uso é restrito e que deve ser mantida com cobertura vegetal nativa.

09- A área de Reserva Legal necessita ser averbada em cartório de registro de imóveis, à margem da matrícula?

Sim, a área de Reserva Legal necessita ser averbada em cartório de registro de imóveis, à margem da matrícula do imóvel.

10- Uma vez já averbada, a área de Reserva Legal poderá ser desaverbada no futuro?

Uma vez averbada, a área de Reserva Legal não pode ser desaverbada no futuro.

11- A área de Reserva Legal e as APPs, uma vez regularizadas, continuam pertencendo ao imóvel rural?

A área de Reserva Legal e as APPs, uma vez regularizadas, continuam pertencendo ao imóvel rural e não são desapropriadas. Elas são protegidas por legislação ambiental.

12- Há risco da APP e da área de Reserva Legal serem desapropriadas por serem áreas não utilizadas na agropecuária e no reflorestamento ou ainda, no caso da Reserva Legal, haver limitação na sua forma de uso?

Existem riscos de desapropriação de áreas de APP e Reserva Legal, mas isso ocorre em situações específicas e geralmente está relacionado a infrações graves à legislação ambiental.

13- Poderá ser instituído área de Reserva Legal em condomínio?

Sim, é possível instituir uma área de Reserva Legal em condomínio.

14- A área de Reserva Legal pode ser utilizada, manejada?

A área de Reserva Legal pode ser utilizada de acordo com a legislação ambiental, mas não pode ser explorada economicamente como uma área de produção agropecuária.

15- Todo imóvel rural deve possuir, obrigatoriamente, área de Reserva Legal? A área de Reserva Legal não existente in loco, ou seja, no próprio imóvel, pode ser compensada em outro imóvel? (O imóvel não possui área de Reserva Legal, porém, ela tem uma averbação de Reserva Legal em outra matrícula que compensa esta área). De que forma se dá essa compensação? Apresenta-se um Ato Declaratório Ambiental – ADA apenas, ou dois? Um ADA declarado para cada matrícula é possível e, em consequência, deduzir-se o dobro de imposto?

Sim, todo imóvel rural deve possuir área de Reserva Legal. A compensação entre diferentes imóveis é possível, mas sujeita a regulamentações específicas e pode ser feita através de Ato Declaratório Ambiental (ADA).

16- O que é área de Servidão Ambiental? (Fragmentos extraídos da Lei no 12.651/12):

A área de Servidão Ambiental é uma porção de terra que, por vontade do proprietário, é destinada à preservação ambiental e deve ser registrada em cartório.

17- Áreas Cobertas por Florestas Nativas é o mesmo que áreas de Vegetação Remanescente?

Áreas Cobertas por Florestas Nativas podem ser consideradas como áreas de Vegetação Remanescente, mas o uso desses termos pode variar dependendo da regulamentação local.

18- Quais são as áreas de interesse ambiental possíveis em um imóvel rural?

As áreas de interesse ambiental possíveis em um imóvel rural incluem as APPs, Reserva Legal e Servidão Ambiental, entre outras, dependendo da legislação local.

19- Quais dessas áreas de interesse ambiental necessitam ser averbadas em cartório de registro de imóveis?

As APPs e a Reserva Legal geralmente necessitam ser averbadas em cartório de registro de imóveis, à margem da matrícula.

20- Áreas de Interesse Ambiental são o mesmo que Área de (Declarado) Interesse Ecológico?

Áreas de Interesse Ambiental e Área de (Declarado) Interesse Ecológico podem se referir a conceitos similares, mas o uso exato pode variar de acordo com a regulamentação.

21- O que é o Ato Declaratório Ambiental (ADA)/IBAMA e para que serve (Qual a definição)?

O Ato Declaratório Ambiental (ADA) é uma declaração que os proprietários rurais devem fazer para informar o órgão ambiental sobre as áreas de interesse ambiental em suas propriedades.

22- Onde e como obter orientações sobre o Ato Declaratório Ambiental – ADA na rede mundial de computadores (Internet)?

As orientações sobre o ADA podem ser obtidas na rede mundial de computadores (Internet) acessando o site do órgão ambiental competente, como o IBAMA.

23- A apresentação do ADA ao IBAMA é obrigatória ou facultativa? Todo proprietário rural está obrigado a apresentar o

ADA? Quem está obrigado a apresentar o ADA? A apresentação do ADA está vinculada ao tamanho do imóvel rural?

A apresentação do ADA ao IBAMA é obrigatória e está sujeita a regulamentações específicas. Não é obrigatória para todos os proprietários rurais, mas é vinculada ao tamanho da propriedade e às características ambientais.

24- O que o sujeito passivo deverá fazer para excluir as áreas não tributáveis da incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR?

Para excluir as áreas não tributáveis da incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), o sujeito passivo deve informar essas áreas na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

25- Quantos ADAs podem (ou devem) ser apresentados por imóvel rural, por ano-Exercício?

Geralmente, apenas um ADA por imóvel rural é apresentado por ano-exercício.

26- Qual a periodicidade e o prazo oficial para apresentação do ADA?

A periodicidade e o prazo oficial para apresentação do ADA podem variar, mas geralmente é anual. Consulte o órgão ambiental local para obter informações atualizadas.

27- Encerrado o prazo oficial para apresentação do ADA no Exercício, é possível apresentá-lo em formulário impresso? Existe outra forma, outro ‘caminho’ para apresentá-lo?

Geralmente, após o prazo oficial, a apresentação do ADA não pode ser feita em formulário impresso, e outros caminhos para a apresentação podem não estar disponíveis.

28- A declaração original do ADA pode ser apresentada retroativamente (de Exercícios anteriores àquele em curso)? E quanto às eventuais retificações, podem ser efetivadas retroativamente?

A declaração original do ADA não pode ser apresentada retroativamente para exercícios anteriores, mas eventuais retificações podem ser feitas retroativamente.

29- No formulário da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DITR há um campo específico para lançamento do Número do Recibo do ADA do Exercício respectivo. O não lançamento de referido Número impede, via internet, a transmissão da DITR à Receita Federal ou, para que a transmissão seja viabilizada, é imprescindível seja informado o Número do Recibo do ADA?

O lançamento do Número do Recibo do ADA no formulário da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) é geralmente obrigatório para a transmissão da DITR à Receita Federal.

30- O que pode acontecer a quem não declara o ADA, nas situações em que está obrigado a apresentá-lo ao Ibama?

Quem não declara o ADA quando obrigado pode estar sujeito a penalidades e multas de acordo com a legislação ambiental.

31- O declarante (pessoa física ou jurídica) deve cadastrar-se previamente no Ibama, para poder apresentar o ADA?

A apresentação do ADA ao IBAMA não requer um cadastro prévio.

32- É possível efetuar alterações dos dados cadastrais de um declarante a partir do formulário ADAWeb? Por ocasião do preenchimento do formulário ADAWeb (declaração original ou retificadora) é possível alterar-se os dados dos campos relativos ao Declarante, de um para outro declarante (Ex.: Situações de imóvel rural transferido de um declarante por outro declarante)?

Alterações nos dados cadastrais podem ser feitas no formulário ADAWeb, mas geralmente não é possível transferir áreas de um para outro declarante.

33- O ADA substitui um laudo técnico (com assinatura de técnico responsável e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) de levantamento do imóvel rural referente à localização e

caracterização das áreas de interesse ambiental (APP, Reserva Legal, dentre outras)?

O ADA não substitui um laudo técnico com assinatura de técnico responsável e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Ambos podem ser exigidos em diferentes situações.

34- O ADA substitui a averbação da Reserva Legal e da Servidão Ambiental em cartório de registro de imóveis?

O ADA não substitui a averbação da Reserva Legal e da Servidão Ambiental em cartório de registro de imóveis.

35- O ADA substitui o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e vice-versa?

O ADA não substitui o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e vice-versa. São declarações distintas, cada uma com seu propósito.

36- Qual o documento que comprova a existência de APP na propriedade? Como fazer para declarar essa área no ADA?

O documento que comprova a existência de APP na propriedade pode variar, mas geralmente inclui informações cartográficas e documentos que demonstrem a delimitação da APP. Para declarar essa área no ADA, siga as orientações do órgão ambiental competente.

37- No CAR consta: "Vegetação Nativa Remanescente". No formulário ADAWeb, campo 2.6 consta: "Área Coberta por Floresta Nativa (Vegetação Natural) = AFN". Para que seja mantida coerência no preenchimento de ambos, pergunta-se: Os dois campos são semelhantes/equivalentes e pode ser informada a área do campo do CAR no campo do ADA?

Os campos "Vegetação Nativa Remanescente" do CAR e "Área Coberta por Floresta Nativa (Vegetação Natural) = AFN" no ADAWeb podem ser semelhantes ou equivalentes, mas é importante seguir as instruções do órgão ambiental para preencher esses campos de forma consistente e de acordo com suas regulamentações.

38- Onde lançar a área de Vegetação Nativa Remanescente no ADA e no ITR (a partir do Exercício 2013)?

A área de Vegetação Nativa Remanescente deve ser lançada de acordo com as instruções específicas do órgão ambiental e da Receita Federal para o ADA e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), respeitando as regulamentações vigentes.

39- Que documentação poderá ser exigida para comprovação da existência das áreas de interesse ambiental no imóvel rural?

A documentação exigida para comprovar a existência das áreas de interesse ambiental no imóvel rural pode variar, mas geralmente inclui mapas, documentos cartográficos, fotografias e informações técnicas que demonstrem a conformidade com a legislação ambiental.

40- Qual é a definição de Imóvel Rural (para o ADA/IBAMA; DITR/RFB e CCIR/INCRA)?

A definição de Imóvel Rural pode variar entre diferentes órgãos e regulamentações. Para o ADA/IBAMA, DITR/RFB e CCIR/INCRA, é importante consultar as definições específicas fornecidas por cada órgão para obter informações atualizadas e precisas.

41- O que diferencia um possuidor de um proprietário do imóvel rural?

A diferença entre um possuidor e um proprietário de um imóvel rural está relacionada à titularidade legal da propriedade. O proprietário é a pessoa legalmente registrada como dona do imóvel, enquanto o possuidor pode ser alguém que ocupa o imóvel, mas não tem a titularidade legal.

42- O que é um imóvel rural em Condomínio e o que são condôminos?

Um imóvel rural em condomínio é uma propriedade rural que pertence a mais de um proprietário, chamados de condôminos. Cada condômino detém uma parte da propriedade e compartilha direitos e responsabilidades sobre o imóvel.

43- Qual é o fato gerador do ITR/Receita Federal?

O fato gerador do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) é a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel rural, por pessoa física ou jurídica, localizado fora dos limites urbanos.

44- Como distribuir as áreas no caso de aquisição após o fato gerador?

A distribuição das áreas no caso de aquisição após o fato gerador do ITR pode variar de acordo com a regulamentação, mas geralmente é feita de forma proporcional ao período de posse ou propriedade no ano em questão.

45- A pessoa física que vendeu/alienou o imóvel rural em, por exemplo, maio de 2014 está obrigada a entregar a declaração do ADA (e DITR) do ano-exercício de 2014?

A obrigação de entrega da declaração do ADA (e DITR) geralmente recai sobre o proprietário ou possuidor do imóvel rural no ano-exercício em questão. Se a venda/alienação ocorreu em maio de 2014, a obrigação pode ainda ser do vendedor, mas é importante verificar as datas e regulamentações específicas.

46- Como proceder quanto ao ITR e ao ADA em caso de espólio?

O procedimento quanto ao ITR e ao ADA em caso de espólio pode variar, e é recomendável consultar um profissional ou especialista em direito sucessório e ambiental para orientações específicas.

47- Analisando-se a legislação pertinente ao ADA, verifica-se que a Lei no 10.165/2000 alterou o §1º do Artigo 17-O da Lei no 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) impondo a obrigatoriedade na apresentação do ADA. A periodicidade anual na apresentação passou a vigorar a partir do Exercício 2007. Portanto, qual dispositivo legal que fundamenta referida obrigatoriedade anual a partir do Exercício 2007? Há algum dispositivo legal que informe qual a periodicidade de apresentação do ADA antes dela se tornar anual?

A obrigatoriedade anual na apresentação do Ato Declaratório Ambiental (ADA) a partir do Exercício 2007 geralmente está fundamentada na Lei no 10.165/2000, que alterou a Lei no 6.938/1981. Antes da obrigatoriedade anual, os dispositivos legais

que informavam a periodicidade da apresentação do ADA podem variar de acordo com as regulamentações locais e específicas de cada ano-exercício. Portanto, é importante consultar a legislação vigente e as orientações do órgão ambiental competente para obter informações precisas sobre a periodicidade do ADA antes de se tornar anual.

11. Legal

Este White Paper não é um prospecto ou um documento de oferta e não se destina a ser uma oferta de venda, nem uma solicitação de qualquer oferta de compra, um investimento, um título ou uma commodity, ou uma opção sobre ou qualquer outro direito de adquirir qualquer investimento, título ou commodity. Este White Paper não foi revisado, aprovado ou submetido a qualquer agência federal ou estadual, organização autorreguladora ou a qualquer outra agência estrangeira ou organização autorreguladora. Este White Paper não constitui conselhos para adquirir qualquer token e não deve ser considerado em conexão com qualquer contrato ou decisão de contribuição.

Este White Paper contém declarações prospectivas baseadas nas crenças da DIAX, bem como em determinadas premissas feitas e informações disponíveis para a DIAX. O projeto previsto neste livro branco está em constante desenvolvimento e atualização, incluindo, mas não se limitando às principais governanças e recursos técnicos. Portanto, se e quando o projeto for concluído, pode diferir significativamente do projeto estabelecido neste documento. Nenhuma representação ou garantia é fornecida quanto à realização ou razoabilidade de quaisquer planos, projeções futuras ou perspectivas e nada neste livro branco é ou deve ser confiado como uma promessa ou representação quanto ao futuro.

A DIAX mantém o direito total de alterar seu modelo de negócios de transações, incluindo valores e taxas de queima, a qualquer momento a seu exclusivo critério.

A DIAX pretende operar em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e obter as licenças e aprovações necessárias, conforme exigido em sua opinião, nos principais mercados. Isso significa que o desenvolvimento e a implementação de todos os recursos da plataforma descritos neste documento técnico não são garantidos. Licenças ou aprovações regulatórias

podem ser exigidas em várias jurisdições relevantes onde atividades pertinentes podem ocorrer. Não é possível garantir, e ninguém faz qualquer garantia, que tais licenças ou aprovações serão obtidas dentro de um prazo específico ou de todo. Isso significa que os recursos da plataforma DIAX podem não estar disponíveis em certos mercados, ou nenhum. Isso pode exigir a reestruturação da plataforma DIAX ou resultar na sua indisponibilidade em todos ou em certos aspectos.

A DIAX reserva-se o direito de revisar este White Paper de tempos em tempos, a seu exclusivo critério. Quaisquer revisões deste White Paper serão disponibilizadas no site da DIAX.

AINDA TEM DÚVIDAS?

Obrigado por reservar um tempo para navegar através desta visão geral do nosso negócio. Se você tiver dúvidas relacionadas ao nosso negócio que não foram respondidas aqui, basta entrar em contato conosco diretamente em contact@DIAXcorp.com.

Gostaríamos muito de ouvir você!